

RESOLUÇÃO Nº 378, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre transferência de data de Reuniões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam transferidas, conforme se segue, as seguintes Reuniões Ordinárias previstas para o ano de 2017:

- I – de primeiro (1º) de março para seis (06) de março de 2017;
- II – de dois (02) de maio para quatro (04) de maio de 2017;
- III – de dezesseis (16) de junho para vinte (20) de junho de 2017;
- IV – de dezesseis (16) de agosto para vinte e um (21) de agosto de 2017;
- V – de dezesseis (16) de outubro para dezoito (18) de outubro de 2017.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas no horário estabelecido no Regimento Interno.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 3 de fevereiro de 2017

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato Vieira
1º Secretário